



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40/2013

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40/2013 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, E IVAN FIGUEIREDO DE OLIVEIRA.

LOCATÁRIA: UNIÃO, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.703.755/0001-76, situado na Rua João Diogo n.º 288, campina, Cidade de Belém, Estado do Pará, neste ato representado por seu Diretor-Geral Substituto, **Sr. WALBER JOAQUIM DOS REMÉDIOS**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n.º 4108252 – SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 166.329.822-04, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria n.º 16.908, de 13 de junho de 2017, deste Tribunal.

LOCADOR: IVAN FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n.º 5087842 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 024.463.672-91, residente e domiciliado na Trav. Bartolomeu dos Santos, n.º 527, Bairro de São Benedito, na Cidade de Primavera, Estado do Pará.

Os **CONTRATANTES** têm entre si, justo e avençado, e resolvem alterar, de conformidade com o disposto nas Leis nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e 8.245, de 18 de outubro de 1991, o presente **CONTRATO DE LOCAÇÃO**, celebrado em 08/07/2013, nos autos do processo administrativo n.º 7.828/2007, mediante as cláusulas e condições abaixo discriminadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto:

I - PRORROGAR a vigência do Contrato nº40/2013 por 60 meses, até **8/07/2023**;

II - REAJUSTAR o valor do Contrato nº40/2013, passando o valor mensal da locação de **R\$2.363,33** para **R\$2.376,00**, com efeitos financeiros a partir de **8/07/2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente termo aditivo é celebrado com base nas disposições dos art. 62, §3º, inciso I, e art. 65, inciso II da Lei n.º 8.666/93, do art. 3º da Lei 10.192/91 e da Cláusula Quinta do Contrato nº40/2013.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente termo aditivo correrão à conta de recursos previstos no orçamento da justiça eleitoral, na ação: 20GP0015, PTRES 084538, Natureza da Despesa 339036.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Para cobertura das despesas objeto deste termo aditivo, foi emitida a Nota de Empenho nº 2018NE000906, de 28/06/18, à conta da dotação especificada nesta cláusula.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Para cobertura das despesas referentes ao exercício seguinte, será emitida a Nota de Empenho correspondente, à conta das dotações especificadas nesta cláusula, a ser registrada por meio de apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

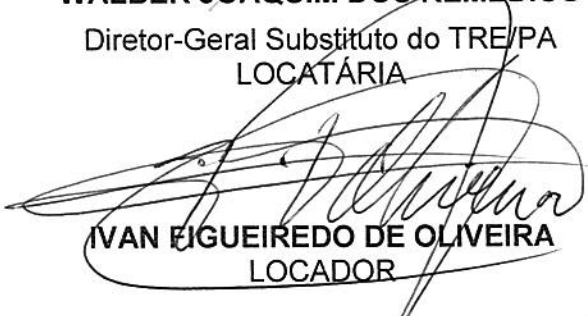
Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato ora aditado.

E, por estar justo e acordado, depois de lido e achado conforme, foi o presente termo aditivo lavrado em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Belém (PA), 29 de junho de 2018.


WALBER JOAQUIM DOS REMÉDIOS

Diretor-Geral Substituto do TRE/PA
LOCATÁRIA


IVAN FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
LOCADOR

TESTEMUNHAS:

Nome: Beatriz Lobo

CPF: 02447674244

Nome: W. F. Figueiredo

CPF: 789855883-53